



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.065, de 16 de novembro de 2016

Edital para eleição de membros titulares do
Colegiado do curso de Licenciatura em Química do
Campus São Paulo do IFSP

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas do Processo Eleitoral para membros titulares e suplentes do COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA do *Campus* São Paulo.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

	Titulares	Suplentes
Docentes	6 vagas	6 vagas
Discentes	2 vagas	2 vagas
TAE ou Pedagogo	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas de 16 a 23 de novembro de 2016, junto à Coordenação do curso de Licenciatura em Química, na sala 346 do *Campus* São Paulo, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.

2.2. Poderão concorrer às vagas de docentes todos os servidores docentes do quadro efetivo e em exercício no *Campus* São Paulo que tenham ministrado ao menos uma disciplina no Curso de Licenciatura em Química entre os anos de 2015 e 2016.

2.3. Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química, exceto aqueles com previsão de formatura anterior ao segundo semestre letivo de 2017.

I. Das vagas de discentes indicadas no quadro de Composição do Colegiado de Curso, serão reservadas 1 (uma vaga) de titular e 1 (uma vaga) de suplente para representantes da atual diretoria do Centro Acadêmico dos alunos da Licenciatura em Química. Os discentes ocupantes dessas vagas serão indicados pela própria diretoria do Centro Acadêmico.

2.4. Poderão concorrer às vagas de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) ou Pedagogos todos os Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos lotados e em exercício no *Campus* São Paulo.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação será realizada no dia 24 de novembro de 2016, das 8h às 17h.

3.2. A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Para as vagas dos representantes docentes, são eleitores todos os docentes efetivos e substitutos que tenham ministrado ao menos uma disciplina no Curso de Licenciatura em

Química entre os anos de 2015 e 2016. Cada eleitor docente votará em 6 (seis) candidatos, numerando-os em ordem crescente, de 1(um) até 6 (seis), de acordo com a sua preferência para o preenchimento das 6 (seis) vagas de representantes titulares dos docentes.

II. Para as vagas dos representantes discentes, são eleitores todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química. Cada eleitor discente votará em um único candidato.

III. Para as vagas de TAE ou Pedagogos, são eleitores todos os Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos do *Campus* São Paulo. Cada eleitor deste grupo votará em um único candidato.

IV. Serão eleitos titulares os candidatos que receberem mais votos, seguindo em ordem decrescente até o limite de vagas indicado no quadro de Composição do Colegiado de Curso.

V. Após o preenchimento das vagas de titulares, serão eleitos suplentes os candidatos que receberem mais votos, seguindo em ordem decrescente até o limite de vagas indicado no quadro de Composição do Colegiado de Curso.

VI. Em casos de empate, serão considerados os seguintes critérios, na sequência:

a. Para docentes, TAEs ou Pedagogos:

1º. Maior titulação;

2º. Maior tempo de serviço no *Campus* São Paulo;

3º. Maior tempo de serviço no IFSP;

4º. Maior idade.

b. Para discentes:

1º. Maior número de disciplinas concluídas nos últimos dois semestres sem reprovação por faltas;

2º. Ter ingressado há mais tempo no curso;

3º. Idade.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A apuração será realizada entre os dias 24 e 25 de novembro de 2016.

4.2. O resultado da apuração será homologado pelo Colegiado de Curso e publicado no mural da subárea de Química (sala 346) e no sítio institucional do *Campus* São Paulo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O regulamento dos colegiados de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2. A inscrição no processo de eleição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 11 de novembro de 2016.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – *CAMPUS* SÃO PAULO - IFSP

Nome:	
Prontuário:	<i>E-mail:</i>
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> TAE ou Pedagogo	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do candidato